

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0003/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Conceder retribuição por titulação para professores EBTT.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS BOITUVA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
1189235	Emerson Ferreira Gomes	Mestre	06/01/2016
1568566	Flavia Beatriz Rodrigues Prisco da Cunha	Doutor	21/01/2016
2274174	Carlos Henrique Menezes Garcia	Doutor	22/10/2016
2274164	Rafael Resende Maldonado	Doutor	26/01/2016
2274156	Solange Maria da Silva	Mestre	26/01/2016

RAFAEL AUGUSTO ROCHA MAIA